ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 11 MAR 2024
Presidente

INDICAÇÃO 307 / 2024.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que **seja criado o "Centro Municipal de Idiomas" com o objetivo de fornecer ensino de idiomas, de forma acessível e de qualidade, aos estudantes da rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA:

A habilidade de se comunicar em idiomas estrangeiros é uma competência essencial no mundo globalizado em que vivemos. No entanto, muitos estudantes enfrentam dificuldades para acessar cursos de idiomas devido a barreiras financeiras ou à falta de opções disponíveis na rede pública de ensino.

O "Centro Municipal de Idiomas" seria uma iniciativa fundamental para preencher essa lacuna, oferecendo cursos de línguas estrangeiras, como inglês, espanhol, francês, entre outros, de maneira acessível e com qualidade equivalente aos oferecidos pela rede privada de ensino.

Além disso, o centro poderia promover intercâmbios culturais, palestras e eventos relacionados ao estudo de idiomas, enriquecendo ainda mais a experiência educacional dos alunos da rede municipal.

Portanto, solicito aos nobres colegas vereadores que apoiem esta indicação, a fim de que seja iniciado o processo de criação do "Centro Municipal de Idiomas", visando proporcionar aos estudantes da nossa cidade oportunidades equitativas de aprendizado de idiomas e prepará-los para os desafios do mundo globalizado.

Certamente, esta iniciativa contribuirá para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos nossos jovens, além de promover a inclusão social e a valorização da diversidade cultural em nossa comunidade.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

APROVADO
Em 11 MAR 2024
Presidente

Mangaratiba, 08 de março de 2024.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR